



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 006/2016

SUMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, valor de R\$ 958.300,99 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e noventa e nove centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional ESPECIAL, para o exercício de 2016, de R\$ 958.300,99 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	10 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	10.001 – DIVISAO DE VIAÇÃO E OBRAS
Conta	2340
Classificação Funcional	15.452.0013.1-200 – OPERAÇÃO DE CREDITO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Fonte	601
Categoria Econômica	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor em R\$	958.300,99

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 213/2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 18 de Abril de 2016.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
19/04/2016
Jep